UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | socs@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Criação do Curso de Direito no Câmpus de Arraias da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Direito no Câmpus de Arraias da Universidade Federal do Tocantins.

Parágrafo único. Para a implantação do curso mencionado no *caput* deste artigo será necessário seguir os procedimentos conforme estabelecidos pela Portaria Normativa n.º 20, de 19 de dezembro de 2014 do Ministério da Educação, sendo requisito a disponibilidade de dotação orçamentária para desenvolvimento de atividades acadêmicas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor